



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 25 DE 2 DE JANEIRO DE 2019

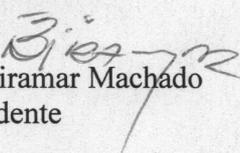
Altera o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores no período de recesso no ano de 2019.

VEREADOR BIRAMAR MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

Alterar o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores no período de recesso no ano de 2019, que passará a funcionar das oito horas da manhã às doze horas da manhã.

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 2 de janeiro de 2019.


Vereador Biramar Machado
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereador Luís Augusto Bittencourt
1º Secretário